



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Gabinete do Vereador Jorge Luis da Silva

PORTARIA Nº 14/2020

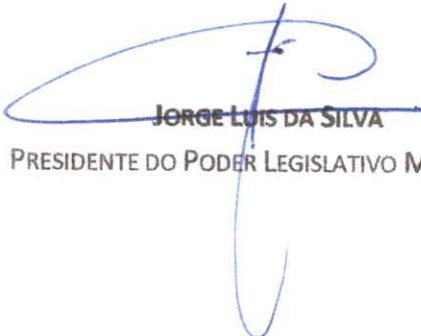
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Averiguar em conjunto da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, as faltas injustificadas da vereadora **DANIELLE CHRYSTINE ALVES DE LIMA OLIVEIRA**, durante o ano de 2017, que excederam à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, a fim de se instaurar o procedimento de perda de mandato, assegurando a ampla defesa à mesma, nos termos da Lei Orgânica do Município de Chã Grande (art.30, inciso III, §3º) e da Constituição Federal (art. 55, inciso III, §3º).

Art. 2º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, intimando a vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, para, querendo, oferecer defesa escrita e oral, em respeito ao contraditório e a ampla defesa na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chã Grande/PE, 08 de outubro de 2020.


JORGE LUIS DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL